

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-109/2025

22 de outubro de 2025

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/1º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação de Licenciatura ministrados na modalidade de Educação Semipresencial, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2026 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL

#### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Parcerias e Desenvolvimento Educacionais - CPAR, faz saber que, as inscrições e matrículas, realizadas unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br) para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade de Educação Semipresencial 2026/1º semestre, estarão abertas no período de **30/10/2025 até 06/02/2026**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade Educação Semipresencial, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vagas por candidatos, que: (1) tenham concluído o ensino médio ou equivalente (magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB); (2) que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, ou (3) que estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos) ou modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do **ENEM de 2014 à 2024**.

#### 1 - DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

30/10/2025	Início do período de inscrições e matrículas, exclusivamente pelo site <a href="https://www.mackenzie.br/ead">https://www.mackenzie.br/ead</a>
06/02/2026	Término do período de inscrições e matrículas

Cada candidato poderá efetivar a sua matrícula após a inscrição. Esta efetivação ocorrerá mediante o pagamento da parcela inicial do semestre, sendo via boleto, gerado como “Taxa de Matrícula”, ou via cartão de crédito.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail [ead@mackenzie.br](mailto:ead@mackenzie.br) ou telefone (11) 2766-7109.

Prazo máximo para realização da matrícula: **06 de fevereiro de 2026**.

## 2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas conforme QUADRO DE CURSOS abaixo:

CURSOS OFERECIDOS		DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS PARA HIGIENÓPOLIS
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	8 SEMESTRES	510
	HISTÓRIA	8 SEMESTRES	510
	LETRAS	8 SEMESTRES	510
	MATEMÁTICA	8 SEMESTRES	510
	PEDAGOGIA	8 SEMESTRES	510
	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	8 SEMESTRES	510

2.2 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres.

2.4 - Os cursos de Licenciatura oferecidos na modalidade de Educação *Semipresencial* contemplam a realização de encontros integradores mensais realizados à distância, que seguirão o Calendário Acadêmico vigente.

2.5 - A aula inaugural de todos os cursos será virtual, mas o aluno poderá optar em assistir presencialmente no polo que se encontra matriculado.

2.6 - A oferta das Licenciaturas Semipresenciais em 2026.1, ocorrerá no polo **Higienópolis**.

2.7 - Os cursos de Licenciatura da modalidade Semipresencial terão o formato de oferta de disciplinas com presencialidade obrigatória definida em 50% a partir do ano de 2026.

2.8 - Os encontros definidos como parte presencial do curso:

2.8.1 - Terão suas datas e horários estabelecidos e informados aos alunos no início das aulas.

2.8.2 - Poderão ser ministrados às segundas, terças ou quartas-feiras, durante o período noturno, ou aos sábados, durante o período matutino.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Caso haja qualquer alteração no formato de oferta, nas disciplinas ou no percentual de presencialidade obrigatória, conforme novas diretrizes do Ministério da Educação (MEC), a Universidade Presbiteriana Mackenzie adotará as medidas necessárias para o pleno atendimento às normas vigentes.

2.9 - Os cursos de Licenciatura da modalidade Semipresencial contemplarão a realização de avaliações presenciais em todos os componentes, conforme o [Decreto nº 12.456/2025](#), que regulamenta a Nova Política de Educação a Distância (EaD), com datas e definições a serem divulgadas no início das aulas.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo 2026/1º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.

3.2 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções

estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

**3.3** - No ato da **matrícula** fica definido o **curso**, sendo permitidas alterações posteriores somente mediante abertura formal de **requerimento** através do **Portal do Aluno**, no **período determinado pela Universidade**, salvo o disposto no item 5.3, ficando claro que eventuais alterações de curso, posteriormente à matrícula, poderão impactar nos descontos promocionais e bolsas de acordo com o novo polo e/ou curso designado.

**3.4** - As matrículas serão realizadas on-line, unicamente pelo PORTAL DO CANDIDATO.

**3.5** - O ato da matrícula implica, sob qualquer hipótese, no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

**3.6** - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula.

**3.7** - Para matrícula o candidato deverá **digitalizar e anexar** os seguintes documentos, lembrando que **sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros**, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.) – a CNH não é válida para realizar a matrícula;
- Foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

### **ATENÇÃO**

1- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2- No caso de alteração de nome decorrente do casamento ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3- O **não encaminhamento**, em até 90 dias, de quaisquer dos documentos citados no subitem 3.8, enseja a desconsideração da matrícula.

4- Os **documentos indeferidos** dos candidatos matriculados **poderão acarretar a suspensão da matrícula** até sua regularização ou impeditivo para a renovação da mesma para o próximo período letivo.

5- O envio de arquivos **falsos** e/ou que **não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital**, incorrerão na **exclusão da matrícula do aluno**.

**3.8** - Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 100% (cem por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula.

A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no **Portal do Aluno**, no campo -> **Requerimentos** – Cancelamento de matrícula, impreterivelmente até 7 (sete) dias corridos após o início das aulas.

Caso seja autorizada a realização de matrícula fora das datas estabelecidas pela Universidade, a validade da restituição será dada contando até 7 (sete) dias corridos da data de liberação dos conteúdos ao discente.

**Observação:** A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

#### 4 - DA APROVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 - NÃO HAVERÁ REVISÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.

4.2 - A aprovação será estabelecida de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

4.3 - Na modalidade questionário avaliativo, a aprovação de cada matrícula será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

4.3.1 - A **avaliação** denominada questionário avaliativo, gerada no ato da inscrição, deve ser respondida pelo candidato como **parte obrigatória do processo seletivo**.

4.3.2 - Será recusada a matrícula do candidato que não atender os requisitos de preenchimento do questionário.

4.4 - Na modalidade ENEM, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

4.4.1 - Será **desclassificado** o candidato que houver:

- a) Faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) Ter realizado a prova que não seja no anos citados na INTRODUÇÃO;
- c) Obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e/ou
- d) Obtido menos de 400 pontos na média da nota.

**Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.**

4.5 - Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados para receber as orientações referente a entrevista.

Prazo máximo para realização da matrícula: **06 de fevereiro de 2026.**

#### 5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

5.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos ou por homologação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares ou nomenclaturas atualmente existentes nos diferentes cursos.

**5.3** - Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade Educação Semipresencial 2026/1º semestre, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie** reserva-se ao **direito de alterar os dias e horários** em que serão ofertados ou **suspender o oferecimento do curso** com número de matriculados considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução da taxa de matrícula recolhida.

**5.4** - Os alunos de processos seletivos anteriores que solicitarem readmissão ou provindos de um trancamento, que forem considerados como habilitados para retornar neste processo 2026/1º, se enquadram nas mesmas condições dos ingressantes propostas pelo edital vigente.

**5.5** - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido a Coordenadoria de Desenvolvimento e Parcerias Educaionais - CPAR.

**Art. 2º DAR CIÊNCIA** desta Instrução Normativa ao Instituto PresbiterianoMackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
22 de outubro de 2025  
**155º Ano da Fundação**

DocuSigned by:  
  
31545BC2E779494...  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor